

Publique-se e intime-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

Ministro JORGE MUSSI Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Processo 0601967-95.2018.6.00.0000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0601967-95.2018.6.00.0000 (PJe) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR: MINISTRO JORGE MUSSI

REPRESENTANTE: KIM PATROCA KATAGUIRI

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE FRANCO BUENO (SP3124100A)

ADVOGADO : RUBENS ALBERTO GATTI NUNES (SP3065400A)

REPRESENTADO : FERNANDO HADDAD

ADVOGADO : EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO (DF0493500A)

ADVOGADO : ÂNGELO LONGO FERRARO (SP2612680S)

ADVOGADA : RACHEL LUZARDO DE ARAGÃO (DF5666800S)

ADVOGADO : MARCELO WINCH SCHMIDT (DF5359900A)

ADVOGADO : MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES (DF5746900A)

DESPACHO

Por meio do despacho de 6/2/2019 (ID nº 5443988), determinei a remessa dos autos à unidade incumbida do exame técnico das prestações de contas, a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA/TSE), para manifestação quanto às alegadas irregularidades noticiadas na inicial, envolvendo a contratação da empresa Vox do Brasil Pesquisa e Participações Ltda. pela campanha do então candidato Fernando Haddad.

Com a resposta do órgão técnico (ID nº 5544638), tem-se por encerrada a instrução processual, porquanto a causa de pedir constante da inicial está circunscrita ao abuso de poder econômico consistente no pagamento de R\$ 1.202.006,00 (um milhão duzentos e dois mil e seis reais) à cogitada empresa, segundo afirma o autor, sem a devida contabilização na prestação de contas eleitorais do representado.

Assim, concedo às partes o prazo comum de 2 (dois) dias para alegações, nos termos do art. 22, X, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Após, com ou sem manifestações, retornem-me conclusos.

Publique-se e intemem-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.

Ministro JORGE MUSSI Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Altera servidor. Comissão PC. CAND - PJe

Portaria TSE nº 157 de 26 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Wellington Galdino Evangelista para compor a Comissão PC Cand-PJe, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, instituído pela Portaria TSE nº 100, de 08 de fevereiro de 2019, em substituição ao servidor Rodrigo da Silva Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **26/02/2019, às 20:12**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0983415&crc=CE2556DE, informando, caso não preenchido, o código verificador **0983415** e o código CRC **CE2556DE**.

[2019.00.000000959-7](#)

Altera servidor. GT CAND**Portaria TSE nº 160 de 26 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria-TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Wellington Galdino Evangelista para compor o Grupo de Trabalho – Candidaturas, GT-Cand, instituído pela Portaria TSE nº 1052, de 04 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor Rodrigo da Silva Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **26/02/2019, às 20:12**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0983877&crc=A0A7F942, informando, caso não preenchido, o código verificador **0983877** e o código CRC **A0A7F942**.

[2018.00.000014282-8](#)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO